

ACEF/1920/0312907 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Júlio Montalvão e Silva
Rui Pedro Chedas Sampaio
Maria Helena Fernandes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Engenharia de Máquinas Marítimas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. plano_estudos_MEMM.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia de Máquinas Marítimas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

525

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os

objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ENIDH;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ENIDH.

e) O reconhecimento a que se referem as alíneas a) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

f) Os alunos que concluem a LEMM na ENIDH poderão ter acesso preferencial ao MEMM, garantida que está a coerência científica entre os dois ciclos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Nada a declarar.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Av. Engenheiro Bonneville Franco

2770-058 PAÇO DE ARCOS

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições específicas de ingresso, tal como são apresentadas, não são adequadas. As condições a) e b) admitem qualquer área prévia de Licenciatura. Note-se que a alínea e) menciona “o reconhecimento a que se referem as alíneas a) a d) (pelo Conselho Técnico-Científico)”, mas as alíneas a) e b) não fazem referência ao mesmo.

Sugere-se que as condições específicas de ingresso contemplem um número mínimo de ECTS na área fundamental do ciclo de estudos e/ou a oferta de Unidades Curriculares (UCs) propedêuticas (não contabilizáveis para o ciclo de estudos) destinadas a colmatar deficiências da formação anterior.

O Relatório de Autoavaliação (RAA) apresenta uma estrutura curricular sem ramos (a Licenciatura precedente tem 2 ramos). Indica uma estrutura curricular com 5 áreas científicas, mas nenhuma corresponde à área fundamental do ciclo de estudos (Engenharia de Máquinas Marítimas). A Licenciatura indica que a área fundamental do ciclo de estudos é a Engenharia Mecânica. Não é clara a razão para esta diferença entre as áreas fundamentais dos dois ciclos de estudo uma vez que se indica estar garantida a coerência científica entre os dois. A CAE recomenda que a Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) analise esta questão e corrija adequadamente a mesma (sugere-se que se mantenha a Engenharia Mecânica como área fundamental).

Entretanto, a Instituição de Ensino Superior (IES) poderá refletir sobre a designação de algumas das UCs e das áreas em que se integram procurando, sempre que possível, adequar as áreas em que se integram tomando em consideração a área fundamental do ciclo de estudos.

Existem 10 ECTS de Unidades Curriculares (UCs) de opção e a Dissertação/Projeto/Estágio ocupa 1 semestre. No 1º semestre, os estudantes escolhem uma UC de opção de entre 5 possíveis e no 2º semestre escolhem uma de entre 4 possíveis. Atendendo ao relativamente fraco número de alunos inscritos, a sua dispersão pelas diferentes UCs de opção pode resultar num número muito baixo em algumas dessas opções. A IES esclareceu que os critérios para garantir o seu funcionamento dependem de um número mínimo de 5 estudantes.

Nesta era em que o desenvolvimento tecnológico se processa muito rapidamente, o curso não parece providenciar formação adequada na área da digitalização (programação, processamento de dados, inteligência artificial, etc.) pelo que se recomenda especial atenção a estas áreas.

O curso de mestrado em Engenharia de Máquinas Marítimas destina-se a formar Oficiais de

Máquinas Marítimas para a marinha mercante, dando cumprimento à entrada em vigor, em 2012, das emendas à Convenção STCW - International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers da Organização Marítima Internacional (IMO), que reforçam, para o nível de gestão, novas exigências no que respeita à formação dos oficiais de máquinas marítimas. O nível de gestão engloba Oficiais de máquinas de 2ª classe e Chefes de Máquinas. O Mestrado em Engenharia de Máquinas Marítimas da ENIDH é indispensável à formação e certificação desses oficiais.

Note-se ainda que a conclusão com aproveitamento do primeiro ano do Mestrado em Engenharia de Máquinas Marítimas (MEMM) satisfaz os requisitos mínimos obrigatórios para a obtenção dos certificados de competência para Oficiais de máquinas de 2ª classe e Chefes de Máquinas de navios cuja máquina principal tenha uma potência propulsora igual ou superior a 3000 kW, conforme previsto no Código STCW. Esta norma explica, em parte, algum abandono uma vez que a obtenção do grau não é necessária para a carreira.

A versão em inglês do nome do curso pode induzir em erro. “Marine Engineering” é uma designação que cobre muito mais do que “Marine Machine (ou Machinery) Engineering”. Tratando-se de uma designação tradicionalmente atribuída a este tipo de cursos, a nível internacional, e sendo essa a justificação para a mesma ser indicada, então, numa versão do curso em inglês, no website da IES, deverão ser claramente indicados os objetivos do curso.

O documento sobre a “Evolução” após a anterior avaliação (síntese das medidas de melhoria entretanto realizadas) é igual ao apresentado para a Licenciatura não fazendo referência especial ao Mestrado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Coordenador do curso é Professor Adjunto a 100%, doutorado em Engenharia Mecânica. Uma vez que a área fundamental indicada para o ciclo de estudos é a Engenharia de Máquinas Marítimas, não se pode considerar que tenha perfil adequado. A sua ficha curricular não mostra qualquer atividade relevante para o curso.

É evidente que as fichas curriculares dos docentes se encontram mal preenchidas. Por exemplo, um dos docentes em tempo parcial não dá qualquer informação nem sequer indica qualquer UC que leciona. Este tipo de situações demonstra que a Comissão de Autoavaliação não deu real importância aos objetivos do RAA e ao trabalho da CAE. É evidente que não houve também preocupação com a informação prestada no RAA, por parte do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

No total de 11 docentes (8,83 ETI), 6 (6 ETI) são Doutorados e 5 (2,83 ETI) Licenciados (pré Bolonha). Três destes (1,91 ETI) obtiveram a designação CTC de Especialistas (apenas 1, a 100%, tem relevância para o curso).

Dados atualizados pedidos pela CAE mostram manutenção de 11 docentes (2, a 100%, foram substituídos - ambos Doutorados sendo um em Engenharia Mecânica, e outro em Engenharia Eletrotécnica e Computadores). Informação complementar, obtida após a “visita”, esclareceu que o docente Doutorado em Engenharia Mecânica foi substituído por outro docente também Doutorado e em regime de tempo integral. O docente Doutorado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores foi substituído por outro docente também Doutorado e em regime de tempo parcial (17%).

Análise da informação atualizada. Os 11 docentes correspondem a 8,17 ETI. Os 5 docentes (5 ETI) com doutoramento na área fundamental do curso (admitindo-se que Engenharia de Máquinas Marítimas é equivalente a Engenharia Mecânica) correspondem a 61,19% (cumprem o requisito de 40%). O total de Doutores+Especialistas “especializados” na área fundamental do curso é de 6 (6 ETI). Correspondem a 73,44% do total (cumprem o requisito de 50%). Note-se que, no RAA, se indicam 2 docentes não doutorados Especialistas na área fundamental do ciclo de estudos. Isto significa que se considerou como tal um Especialista em Pilotagem o que não é aceitável. Sete docentes encontram-se em tempo integral na IES, correspondendo a 85,68% (cumprem o requisito de 75%). O número total de Doutores é de 6 (6 ETI) e corresponde a 73,44% (cumpram o requisito de 60%).

Não há Professores Coordenadores. Durante a “visita” foi entendido que a não abertura de concursos para Professor Coordenador decorre de não existir um consenso entre os docentes de diferentes áreas. A “visita” permitiu perceber que esta situação foi ultrapassada estando em curso procedimentos para abertura destes concursos, tendo as áreas já sido definidas pelo Conselho Técnico-Científico.

Sete docentes mantêm vínculo com a IES há mais de 3 anos, mostrando alguma estabilidade do corpo docente. O curso tem 4 docentes em tempo parcial.

Não são dadas informações sobre a idade média dos docentes pelo que não é possível avaliar a existência de risco de envelhecimento.

Nenhum docente se encontra a frequentar um programa doutoral, nem é feita referência a quaisquer outras ações de formação. Durante a “visita”, a CAE foi informada de que alguns docentes

novos estão a proceder no sentido da obtenção do título de Especialista ou de frequentar um programa doutoral.

Em geral e em média, a produção científica do corpo docente é baixa. Alguns docentes têm uma produção muito fraca ou mesmo nula, considerando os últimos 5 anos. No que diz respeito a outras publicações incluindo textos de apoio à lecionação, as informações do RAA não demonstram (salvo uma ou outra exceção) relevância. Note-se que esta observação decorre da análise das fichas curriculares dos docentes, cujo preenchimento não está certamente correto. Este último facto, como já referido, indicia debilidades no sistema de gestão da qualidade da IES.

Durante a “visita”, foi percebido que os docentes têm cargas horárias e número de UCs por semestre muito elevadas tanto a nível da lecionação (licenciatura, mestrado e CTeSP em diferentes cursos) como também em cargos de gestão e cursos de certificação. A sobrecarga existente contribui para desmotivar os docentes e deixa pouco tempo disponível para outras atividades nomeadamente as de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

Não são evidentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Entregar a Coordenação do ciclo de estudos a um docente com um perfil adequado.
- Reforçar as capacidades de ensino nas áreas da programação, inteligência artificial e processamento de dados.
- Procurar equilibrar as diferentes categorias dos Professores, abrindo concursos para Professores Coordenadores (que atualmente não existem).
- Garantir a existência de mecanismos que promovam o reconhecimento do trabalho realizado pelos docentes na IES.
- Implementar ações de formação, nomeadamente de âmbito pedagógico, junto do corpo docente.
- Incentivar os docentes não doutorado a frequentar um programa de doutoramento ou, se adequado, a obter o título de Especialista.
- Criar condições (premiando/criando incentivos) para aumentar substancialmente a produção científica do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O RAA indica 5 funcionários não docentes afetos a atividades administrativas, que são partilhados com outros órgãos da IES. Especifica ainda que existe 1 técnico de laboratório, com um contrato anual renovável, que dá apoio aos laboratórios e à manutenção dos equipamentos (muito elogiado pelos estudantes). Não é claro qual é o nível e qual é a área de formação deste técnico.

Note-se que este apoio não se limita à componente laboratorial do curso em apreço. São diversas as UCs que indicam incluir práticas laboratoriais. É evidente que um só técnico não tem condições (nem certamente qualificação) para apoiar todos os trabalhos laboratoriais de todas as UCs (tanto da Licenciatura como do Mestrado). Foi referida a existência de um eletricista na IES, que se encarrega da manutenção naquela área, cujo apoio voluntário permite reduzir algumas dificuldades.

Note-se que, nesta secção do RAA ou na análise SWOT da IES, não é indicado existir qualquer dificuldade no apoio às atividades laboratoriais, o que se estranha.

Não são indicadas quaisquer ações de formação do corpo não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Não são evidentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de não docentes de apoio laboratorial ou recorrer a formas alternativas (contratação de monitores e/ou recorrendo a alunos finalistas do 2º ciclo oferecendo a contrapartida de redução de propinas)

- Promover ações de formação do pessoal não docente nomeadamente para melhorar as suas qualificações e atualizar os seus conhecimentos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Como indicado no RAA, o número de candidatos é, em geral, inferior ao número de vagas oferecidas (20). No último ano referido naquele relatório houve 14 candidaturas. O número de colocados e inscritos é cerca de 50% a 60% do número de vagas. A pedido da CAE, a IES apresentou um documento de atualização de dados mostrando um aumento recente do número de candidatos (19

em 2020/21) tendo todos sido colocados e inscritos.

O número total de inscritos no curso é de 33 sendo apenas 3% do sexo feminino (ou seja 1).

Não são dadas informações sobre a origem dos estudantes.

Note-se ainda que a IES, na sua análise SWOT, indica como ponto fraco: “Insuficiente número de alunos que concluem os seus estudos de dissertação, projeto ou relatório de estágio.”. Esta constatação não é estranha ao facto de a conclusão com aproveitamento do primeiro ano do Mestrado em Engenharia de Máquinas Marítimas (MEMM) satisfazer os requisitos mínimos obrigatórios para a obtenção dos certificados de competência para Oficiais de máquinas de 2ª classe e Chefes de Máquinas de navios cuja máquina principal tenha uma potência propulsora igual ou superior a 3000 kW, conforme previsto no Código STCW (Regra A-III/2), o que justifica algum abandono.

O RAA não apresenta nenhuma informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

Durante a “visita” foi entendido que uma boa maioria de estudantes se encontra a trabalhar, justificando-se o regime pós-laboral do curso. Por outro lado, os estudantes consideram que o curso não está configurado para dar resposta ao tipo de procura que vem de quem se encontra embarcado na sequência da obtenção do grau de Licenciado. A formação “online” é indispensável a quem se encontra nesta situação. Uma das sugestões dos estudantes foi a criação de opções que permitam escolher entre uma carreira no mar ou em terra. Também fizeram referência à necessidade de atualizar a componente prática do curso, devido à rápida evolução tecnológica, e de oferecer mais estágios.

4.2.2. Pontos fortes

Embora não preencha o número de vagas oferecidas, a procura é satisfatória.

Alunos bastante motivados e interessados na área de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Refletir sobre a configuração do curso para dar resposta ao tipo de procura que vem de quem se encontra embarcado, criando soluções adequadas.

- Procurar novas formas de divulgar esta oferta formativa, tanto a nível nacional como internacional, encontrando incentivos que proporcionem maior atratividade. Incrementar esta divulgação junto dos PALOP e Timor Leste, tirando partido da assinatura do recente acordo de mobilidade. Recorrer também às redes sociais (Facebook, instagram, etc.) para além do website da IES e de outros meios de divulgação já adotados.

- Procurar tirar partido das necessidades da indústria e das instituições públicas e privadas do setor, nacionais e internacionais, estabelecendo parcerias (quando possível) e mostrando a mais valia da formação oferecida pela ENIDH.

- Procurar formas de garantir a existência de estágios (em embarques).

- Considerar a possibilidade de lecionar em inglês.

- Procurar atrair mais estudantes, em particular do sexo feminino.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Atendendo ao número de estudantes inscritos anualmente no curso, pode-se considerar que o sucesso escolar dos alunos é, em média, muito baixo. As indicações da IES, no RAA, parecem significar que muitos estudantes não terminam o trabalho final, abandonando. O sucesso nas UCs curriculares é tipicamente superior a 70%. O abandono é, em grande parte, devido ao facto de a conclusão com aproveitamento do primeiro ano do Mestrado em Engenharia de Máquinas Marítimas (MEMM) satisfazer os requisitos mínimos obrigatórios para a obtenção dos certificados de competência para Oficiais de máquinas de 2ª classe e Chefes de Máquinas de navios cuja máquina principal tenha uma potência propulsora igual ou superior a 3000 kW, conforme previsto no Código STCW (Regra A-III/2) e ainda a dificuldades decorrentes de o curso não se encontrar configurado para dar resposta ao tipo de procura que vem de quem se encontra embarcado.

Outro fator indicado para o abandono foi a existência de estudantes que se candidatam ao curso por terem conhecimento do não preenchimento total das vagas oferecidas, tendo como objetivo a entrada garantida e a obtenção do grau de Mestre em engenharia. Posteriormente desistem face a não desejarem uma vida profissional no mar. Finalmente, verifica-se a entrada de estudantes que pretendem mudar para Pilotagem usufruindo da faculdade de já se encontrarem inscritos e de poderem solicitar mudança de curso.

Os estudantes referiram ainda como ponto fraco do curso (em contrapartida ao ponto forte que é o fácil acesso a um mercado global), a degradação do setor Português, a dureza da vida de mar (com longas ausências) e a coexistência com tripulações problemáticas (diversidade de culturas).

A empregabilidade indicada é elevada (perto de 100%).

5.3.2. Pontos fortes

Boa taxa de empregabilidade.

Fácil acesso a um mercado global, podendo embarcar sob qualquer bandeira.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Procurar criar condições que evitem um elevado abandono, respondendo ao observado em 5.3.1 acima.

- Recomenda-se prosseguir os esforços na divulgação, junto do sector empregador (mesmo fora da área Marítima), da mais-valia que poderá decorrer da contratação deste tipo de diplomados, tanto a nível nacional como internacional.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES indica apenas 1 centro de investigação nacional (com a classificação FCT de Excelente) que pode ser considerado como relevante para a área do ciclo de estudos. Não existe nenhum centro de investigação da própria IES, referido no RAA. No entanto, alguns docentes indicam nas suas fichas curriculares encontrarem-se a desenvolver atividades no CID-ENIDH. Não se compreende a razão para não se fazer referência a este centro em 6.2.1 do RAA.

O RAA não especifica nada de relevante no que diz respeito a atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada. Estranha-se que não tenha sido feita referência a atividades (citadas no Plano Estratégico) tais como, por exemplo, a realização de “um elevado conjunto de cursos de formação de curta duração para oficiais da marinha mercante, tendo em vista a renovação obrigatória dos seus certificados marítimos, ao abrigo das alterações de Manila ao STCW. Esta atividade, acarretou um enorme esforço por parte de docentes e funcionários não docentes envolvidos na realização destes cursos de formação profissional (foram requalificados mais de 500 oficiais da marinha mercante)” e “Realização de diversos cursos de formação de curta duração para docentes do Departamento de Engenharia e Ciências do Mar da

Universidade de Cabo Verde (DECM-UniCV), tendo em vista a atualização dos seus certificados marítimos”.

Em geral e em média, a produção científica do corpo docente é baixa. Alguns docentes têm uma produção muito fraca ou mesmo nula, considerando os últimos 5 anos. No que diz respeito a outras publicações incluindo textos de apoio à leccionação, as informações constantes no RAA não demonstram (salvo uma ou outra exceção) relevância. Note-se que esta observação decorre da análise das fichas curriculares dos docentes, admitindo-se que o seu preenchimento possa não estar correto (este último facto, a par de outros já mencionados, indicia debilidades no sistema de gestão da qualidade da IES). Tal como já referido anteriormente, as informações contidas no RAA mostram alguma indiferença quanto ao cuidado no seu preenchimento, menosprezando os objetivos de uma avaliação externa.

São referidos 2 projetos com parceiros internacionais e 1 da IES. Não se identificam os docentes do curso que neles participam. A nível da formação avançada, nada é dito. O documento de atualização de dados, fornecido a pedido da CAE, não faz referência a este assunto.

6.6.2. Pontos fortes

Não são evidentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Incrementar as atividades de investigação e de produção científica, estabelecendo uma melhor gestão da distribuição de outras atividades pelo corpo docente.

- Desenvolver maiores esforços para estabelecer parcerias com outras instituições, nacionais ou internacionais, para colaboração em atividades de investigação.

- Criar incentivos (e aplicá-los) para as atividades remuneradas de prestação de serviços e de formação avançada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A instituição mostra ter debilidades no que diz respeito aos níveis de internacionalização que são praticamente limitados à mobilidade e à indicação de que 6% dos alunos são estrangeiros (embora não seja clara a sua origem). A mobilidade de docentes (in e out) é razoável, mas as dos estudantes

(in ou out) é nula (facto fácil de perceber devido à maioria se encontrar na situação de trabalhadores/estudantes).

É importante salientar que o programa Erasmus+ permite o financiamento de mobilidade em embarques. Verifica-se ainda que a IES estabeleceu diversos protocolos internacionais para a realização de estágios.

Nada se indica em relação a parcerias internacionais com objetivos para além da mobilidade e de estágios.

7.4.2. Pontos fortes

Mobilidade dos docentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Continuar a incentivar a mobilidade de docentes e estudantes, muito em especial destes últimos.
- Criar parcerias com instituições internacionais com vista a colaborações em projetos de investigação.
- Procurar melhores formas de divulgação da oferta formativa junto da comunidade internacional, nomeadamente em PALOPs e Timor Leste, com vista a obter mais candidatos estrangeiros. Tirar partido do recente acordo de mobilidade assinado com os membros das CPLP.
- Considerar a possibilidade de leccionar em inglês para atrair outros candidatos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Informação do RAA:

2019: Auditoria Interna ao SGQ e Auditoria de Acompanhamento realizada pela entidade certificadora no âmbito da ISO 9001.

2018: Auditoria Interna ao SGQ e Auditoria de Acompanhamento realizada pela entidade certificadora no âmbito da ISO 9001.

2017: Auditoria Interna ao SGQ e Auditoria de Renovação de Certificação ISO 9001.

2016: Auditoria Interna ao SGQ e Auditoria de Acompanhamento realizada pela entidade certificadora no âmbito da ISO 9001.

2015: Auditoria da EMSA (Agência Europeia de Segurança Marítima) aos cursos de Engenharia de Máquinas Marítimas

2015: Auditoria Interna ao SGQ e Auditoria de Acompanhamento realizada pela entidade certificadora no âmbito da ISO 9001.

2014: Auditoria Interna ao SGQ e Auditoria de Renovação de Certificação ISO 9001.

Nenhuma conclusão é indicada no RAA.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Conforme informação do RAA, os mecanismos de garantia de qualidade são assegurados por um conjunto de procedimentos definidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), desenhado em conformidade com os normativos legais que regem a atividade da Escola e certificado segundo a norma ISO 9001:2015. A avaliação dos cursos é feita inicialmente pelo Coordenador de Curso e Comissão de Curso, através do relatório anual, baseado em inquéritos aos estudantes e no seguimento do curso. Numa segunda fase, os relatórios de curso são analisados pelos Conselhos Pedagógico, Técnico-Científico e de Certificação Marítima, cujos pareceres são enviados ao Conselho para a Avaliação e Qualidade, que, por sua vez, produz um relatório síntese, que é apresentado ao Conselho de Gestão da ENIDH. O acompanhamento das ações de melhoria é feito pelos responsáveis dos processos e através de indicadores do relatório de atividades.

Faz-se notar que os estudantes indicaram não ter conhecimento dos resultados dos inquéritos nem de consequências dos mesmos. É aparente que, em parte, este desconhecimento resulta de alguma falta de interesse devido ao demorado espaço de tempo que decorre no processamento e análise dos resultados dos inquéritos por parte da IES. Recomenda-se agilizar este processo e divulgar os resultados a docentes, estudantes e não docentes.

O Sistema de Gestão da Qualidade é coordenado por um Conselho para a Avaliação e Qualidade, cuja presidência é assegurada por um Professor da IES.

A ENIDH aprovou o regulamento de avaliação do pessoal docente e publicou-o em Diário da República a 13 de janeiro de 2011. Está prevista a publicação de um novo regulamento de avaliação do pessoal docente, com efeitos a partir de 2020, após emissão de parecer dos conselhos à proposta elaborada pelo Conselho de Avaliação para o Pessoal Docente. O processo de avaliação de 2014-2016 está concluído, estando em fase de elaboração a avaliação do triénio 2017-2019. A avaliação dos docentes tem caráter periódico, de 3 em 3 anos, e baseia-se em parâmetros agrupados

em três componentes: pedagógica, técnico-científica e organizacional. Conforme informação obtida durante a "visita", foi aprovado um novo regulamento de avaliação do desempenho do corpo docente, que só entrou em vigor no início do corrente ano (Janeiro de 2021).

O pessoal não docente é avaliado via SIADAP de acordo com a legislação existente.

Várias observações realizadas pela CAE ao longo deste relatório indiciam algumas debilidades no funcionamento do SGQ. Recomenda-se especial atenção a este facto.

8.7.2. Pontos fortes

Não são evidentes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Verificar a existência de debilidades no funcionamento do SGQ e implementar ações de correção.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

De acordo com o documento de síntese de medidas de melhoria, identificado como "Evolução", destacam-se (entre diversos outros referidos) os seguintes aspectos:

- Realização de um significativo número de obras e de outras ações de melhoria das instalações; vários projetos submetidos ao POSEUR para melhoria da eficiência energética; melhoria do acervo da Biblioteca;
- Aquisição de diversos equipamentos laboratoriais relevantes para as UCs do curso; Aquisição de novos equipamentos e instalação de mecanismos de segurança no laboratório de tecnologias oficinais. A CAE foi informada de que o novo sistema de simuladores só agora foi adjudicado e serão instalados no início do próximo ano letivo (2021/22);
- Abertura de 15 concursos para Professores Adjuntos. Ainda não são evidentes quaisquer resultados;

A CAE reconhece ter havido um significativo esforço da IES na procura de dar resposta às necessidades de melhoria, embora alguns resultados ainda não sejam evidentes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Em termos de ações de melhoria a IES indica as seguintes:

- Necessidade de concretizar de forma faseada as obras de manutenção e conservação das instalações, sujeita às disponibilidades orçamentais;
- Continuar a incrementar o relacionamento com as principais instituições do ensino superior internacionais, identificando possíveis áreas de cooperação através de projetos ou parcerias específicas;
- Continuar a desenvolver contatos com empresas e instituições para identificar possíveis projetos onde se possa envolver o Centro de Investigação e Desenvolvimento (CID);

- Continuar a abertura de concursos para a carreira docente (Professores adjuntos e professores coordenadores);

- Continuar a incentivar os alunos para terminarem a dissertação, projeto ou relatório de estágio, através da apresentação de temas aos alunos, nos quais haja um maior envolvimento e participação de empresas, sociedades classificadoras, estaleiros ou outras entidades relacionadas com o sector marítimo-portuário.

Trata-se de propostas que merecem o apoio da CAE. Note-se, no entanto, que não são indicadas as formas como a IES irá promover estas melhorias futuras. Todas as ações são indicadas como de prioridade média a 4 anos, embora a CAE considere que são, na sua grande maioria, de prioridade alta.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou conhecimento e agradece a pronúncia apresentada pela IES cuja informação foi devidamente tomada em consideração.

Seguem-se comentários a algumas das informações prestadas pela IES:

- Condições de ingresso: a IES demonstrou já ter corrigido adequadamente estas condições;
- Coordenação do ciclo de estudos: a informação adicional sobre o atual Coordenador é muito escassa não conduzindo a considerar suficiente maior relevância no seu CV. A IES indicou que irá procurar entregar a Coordenação a um docente com melhor perfil;
- Correção da atribuição das áreas científicas: a Comissão Coordenadora do ciclo de estudos irá avaliar em articulação com o DEM e o CTC a atribuição das áreas científicas do curso e efetuar as necessárias alterações;
- Área fundamental do ciclo de estudos: a IES irá considerar a alteração da área fundamental do ciclo de estudos para “Engenharia Mecânica”, conforme sugerido pela CAE;
- Concursos para Professor Coordenador: espera-se que a IES demonstre a sua abertura e preenchimento de lugares.

Entretanto, a pronúncia indica estarem a ser desenvolvidos esforços no sentido de ser dado seguimento às diversas recomendações da CAE assim como demonstra a implementação (em curso) de algumas pelo que esta Comissão de congratula.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ENIDH é uma instituição de ensino superior com características únicas no País, oferecendo formações indispensáveis a uma carreira ligada à marinha mercante, embora os conhecimentos adquiridos pelos graduados possam ser utilizados em outras áreas de atividade. O reconhecimento internacional dos seus graduados depende dos padrões de formação estabelecidos pela Convenção STCW - International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers da Organização Marítima Internacional (IMO).

A relativamente fraca procura dos seus cursos, à semelhança do que se passa em instituições congéneres noutros Países, resulta, em parte, de uma forte característica vocacional.

Tratando-se de uma IES isolada, não integrada em instituição de maior dimensão, debate-se com dificuldades cuja solução depende, em grande parte, de si própria. Os anos recentes demonstram ter existido um grande esforço de resolução de problemas e de melhoria da atividade, graças a um recurso humano empenhado embora mostrando alguma desmotivação decorrente de uma forte sobrecarga de trabalho e de falta de condições de progressão na carreira do seu corpo docente próprio, que só agora parece poderem ser atenuadas.

O curso sofre ainda de várias debilidades recomendando-se que a IES tome em consideração as observações da CAE realizadas ao longo deste relatório.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

As condições que se indicam a seguir não significam que a IES não deva desenvolver esforços no sentido de colmatar as outras deficiências referidas ao longo deste relatório.

No prazo de 1 ano:

- Demonstrar correção da atribuição das áreas científicas.
- Demonstrar terem sido abertos concursos para Professor Coordenador assim como o preenchimento dos correspondentes lugares.